

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
1530 DE 01/08/2003

DECRETO Nº 11.072/03
DE 29 DE JULHO DE 2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 58.700,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 6.212, de 21 de Novembro de 2.002 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 58.700,00 (Cinqüenta e Oito Mil Setecentos Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-1236102.2028	SECRETARIA GERAL	
40.10-339036	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-1236115.2038	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
40.10-339036	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-1236511.2027	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00
40.10-339039	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10-2612222.2004	SECRETARIA GERAL	
65.10-339033	Manutenção dos Serviços	
	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
75.10	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10-0618102.2065	SECRETARIA GERAL	
75.10-449052	Manutenção da Defesa do Cidadão	
75.10-0618203.2016	Equipamentos e Material Permanente	700,00
75.10-449052	Manutenção da Defesa Civil	
	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

D 11.072			2
20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA GERAL		
20.10-0412202.2004 20.10-339030	Manutenção dos Serviços Material de Consumo		700,00
40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SECRETARIA GERAL		
40.10-1236115.1011	Construção, Conclusão e Ampliação de Escolas e Outros		
40.10-449051	Obras e Instalações		50.000,00
65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES SECRETARIA GERAL		
65.10-2612222.2004 65.10-339035	Manutenção dos Serviços Serviços de Consultoria		1.000,00
65.10-339037	Locação de Mão-de-Obra		1.000,00
75.10	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO SECRETARIA GERAL		
75.10-0618203.2016 75.10-339039	Manutenção da Defesa Civil Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		6.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2003. Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de julho de


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Resp. p/ Consultoria Legislativa

WF

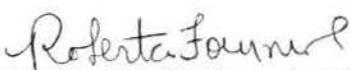
D 11.072

3



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos